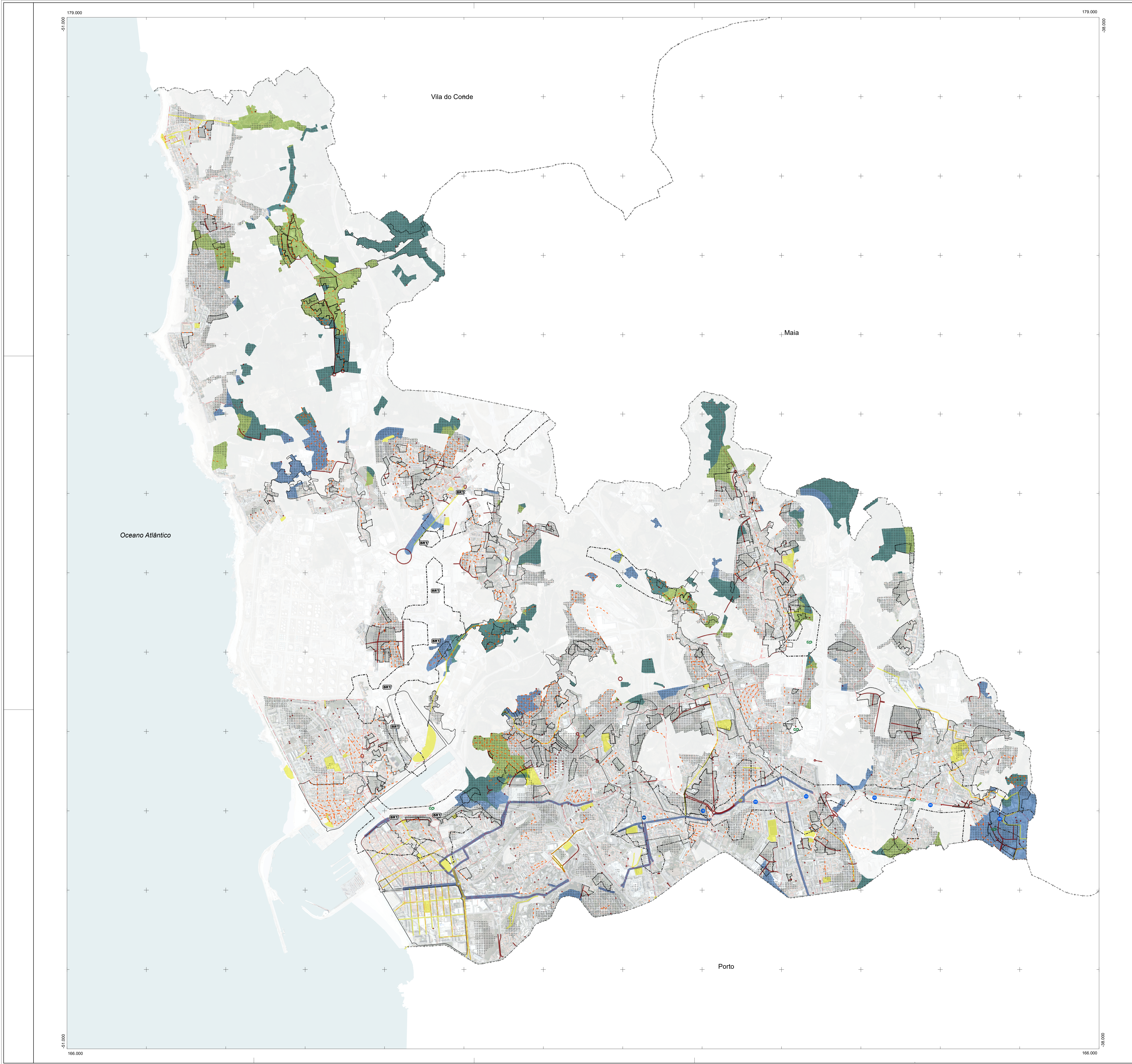




Legenda

----- Limite administrativo

Habitat

Áreas de carência

- Rua em situação de impasse - passíveis de serem solucionadas
- Arruamentos previstos
- Carência de condições de circulação pedonal
- Rede ciclável prevista

- Espaços verdes e de utilização coletiva
- Equipamentos

Centralidades funcionais

Os contornos das áreas de carência são territorialmente representados com contornos aproximados e meramente indicativos. Nas áreas não identificadas como de carência é indispensável ponderar a necessidade de codificar para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.

As carências de infraestruturas não se limitam às indicadas na Carta. Devem ser ponderadas conforme necessário de operação urbanísticas, variáveis em função das pressões locais e especificidades locais.

Reabilitação urbana

- Área de Reabilitação Urbana (ARU)

Estruturação urbana

- Áreas Urbanas Disponíveis a Consolidar (AUDAC)
- Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG)

SUOPG cujos termos de referência definidos no PDM promovem a função habitacional

Transportes coletivos

- Área de influência até 10 minutos

Caminho de ferro

- Estação prevista

Indicação meramente informativa, sujeita a confirmação e posterior aprovação

Metro

- Estação prevista

Versão aprovada pela CMH em 29/06/2021

MetroBus

- Paragem prevista

Indicação meramente informativa, sujeita a confirmação e posterior aprovação

Autocarros

- Corredores BUS previstos

Investimentos municipais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2023)

- Mobilidade / Ambiente / Equipamentos (os já territorialmente identificados)

Nota:
A carta pode apresentar sobreposição de temas que deve ser interpretada como o somatório dos temas, respetivamente identificados na legenda.

Esquema relacional dos elementos constituintes da CMH



CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS

Modelo Territorial



CAPACITAÇÃO TERRITORIAL

Dotação de estrutura e urbanidade de suporte à habitação - capacitação em curso ou a realizar

(Esta designação considera o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação, para que o seu conteúdo não dependa a verificação dos requisitos elementares de o contribuir).

3

ABRIL 2024